Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefones: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATO N° 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Institui prazo de devolução dos notebooks pelos vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1° Fica determinado que os vereadores desta Casa, devolverão os notebooks ao setor de patrimônio até o dia 01 de julho de 2024.

Art.2º Após a devolução, os notebooks estarão à disposição dos vereadores para utilização dentro da Sede da Câmara.

Art.3º A presente medida, é tomada em razão do período eleitoral que se aproxima.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de janeiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente